



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo


### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissão

- Comissão de Assessoria e Redação
  - Comissão de Orçamento
  - Comissão de Direitos Políticos, Assuntos Rurais e Meio Ambiente
  - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
  - Comissão de Saúde
  - Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Defesa do Consumidor
  - Comissão de Meio Ambiente, Educação e Ciência, Tecnologia, Inovação e Funções Públicas
  - Assessorias
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9280/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 15:42  
LEG - Emenda nº 176 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Projeto Social Rayane: para custeio de transporte de atletas e/ou aquisição de materiais esportivos.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

  
Vereador Rogério Ramos



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva destina-se para Secretaria de Esporte e Lazer para o custeio de transporte de atletas e/ou para aquisição de materiais esportivos do Projeto Social Rayane.

O Projeto Social Rayane é destinado a crianças e adolescentes, com o intuito de tirá-las das ruas e incentivar cada vez mais a prática do esporte, conhecimento e cultura, tendo como principais modalidades o Jiu-Jitsu, Taekwondo, Muay Thai e Danças Urbanas (Hip Hop). A Associação de Artes Marciais e Jiu Jitsu e Taekwondo Rayane foi declarada de utilidade pública no ano de 2018 por meio da Lei Municipal nº. 6.161 de 11 de Setembro de 2018.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Projeto Social Rayane: para custeio de transporte de atletas e/ou aquisição de materiais esportivos

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.